



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO
DIRETORIA-GERAL

**PROGRAMA DE ACESSIBILIDADE DA JUSTIÇA ELEITORAL DO CEARÁ
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES – EXERCÍCIO 2019**

I. INTRODUÇÃO

Em atendimento ao artigo 11 da Resolução do TSE nº 23.381/12, a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do TRE-CE vem apresentar o relatório anual de atividades do Programa de Acessibilidade, realizadas no exercício de 2019. Inicialmente, será feito o relato dos projetos e ações concluídas no exercício em análise, organizadas por temas, seguido daquelas nele iniciadas, mas que permanecem em andamento no ano em curso.

II. PROJETOS E AÇÕES CONCLUÍDOS EM 2019

1. Contratos e termos de cooperação

- a)** Assinatura de Termo de Cooperação, entre o TRE/CE e a Prefeitura de Fortaleza, com o objetivo de implementar medidas para a remoção de barreiras físicas e arquitetônicas em 150 (cento e cinquenta) locais de votação pertencentes à Prefeitura Municipal, a fim de promover um amplo e irrestrito acesso de pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida ao exercício do voto;
- b)** Prorrogação do contrato de prestação de serviços de intérprete de Libras nos eventos da Justiça Eleitoral do Ceará.

2. Revisão biométrica em entidades representativas das pessoas com deficiência

- a)** Atendimento de alunos, de seus parentes e do corpo funcional na Sociedade de Assistência aos Cegos, instituição representativa de pessoas com deficiência visual, localizada em Fortaleza. Foram instalados 4 (quatro) equipamentos



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO
DIRETORIA-GERAL

biométricos móveis visando promover o acesso aos serviços da Justiça Eleitoral e a inclusão social dessa parcela do eleitorado, em face de suas limitações visuais. Foram atendidos 102 (cento e dois) eleitores que fizeram a biometria, sem precisarem se deslocar a um dos postos de atendimento. Na oportunidade, foi realizada, também, palestra sobre cidadania e o Programa de Acessibilidade do TRE-CE;

- b)** Atendimento de pessoas com diversos tipos de deficiência, na sede do Movimento Inclusão, localizado em Fortaleza, composto pela Associação dos Deficientes Motores (ADM), pela Associação de Apoio aos Massoterapeutas Deficientes Visuais (ACAMDEVI) e pela Associação dos Amigos e Pacientes de Esclerose Múltipla do Estado do Ceará – (AAPEMC). Foram instalados 4 (quatro) equipamentos biométricos móveis para atender as pessoas com deficiência e seus parentes, num total de 68 (sessenta e oito) atendimentos.

3. Mutirão da revisão biométrica de Fortaleza (realizado de 11 a 29/11/2019)

- a)** Incentivo à Campanha de Identificação de Eleitores com Deficiência ou Mobilidade Reduzida por ocasião do comparecimento do eleitor no mutirão, através de solicitação, junto à Corregedoria Regional Eleitoral, para recomendação, às zonas eleitorais, de especial atenção à identificação desse público-alvo no Cadastro Nacional de Eleitores, o que resultou na expedição do Ofício-Circular CRE-CE nº 20/2019;
- b)** Atividade da Escola Judiciária Eleitoral, em parceria com o Sindicato dos Servidores da Justiça Eleitoral do Ceará (SINJE), visando, simultaneamente, promover a inclusão social de pessoas com deficiência visual e proporcionar a redução dos efeitos nocivos à saúde dos servidores, durante o extenuante trabalho desenvolvido no mutirão. Foi contratada a Associação Cearense de Apoio aos Massoterapeutas Deficientes Visuais (ACAMDEVI), com o fito de realizar massagens de curta duração nos servidores e nos colaboradores desta



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO
DIRETORIA-GERAL

Justiça Especializada, no curso dos trabalhos, o que proporcionou significativo bem-estar corporal influenciando diretamente na capacidade produtiva dos servidores, conforme avaliação realizada posteriormente.

4. Orientações acerca de garantia do direito à participação na vida política das pessoas com deficiência

a) Expedição de Ofício-Circular CRE-CE nº 44/2019. A Corregedoria Regional Eleitoral do Ceará, objetivando garantir à pessoa com deficiência o direito à participação na vida pública e política, conforme assegurado pelo Estatuto da Pessoa com Deficiência (art. 76 da Lei nº 13.146/2015), informou acerca da possibilidade de restabelecimento dos direitos políticos do eleitor que tenha anotado, em sua inscrição, o código **ASE 337 – motivo/forma 1 (Suspensão de direitos políticos – Incapacidade civil absoluta)** ou possua Base de Perda e Suspensão de Direitos Políticos – BPSDP ativa pelo mesmo motivo. No documento a CRE-CE esclareceu que o eleitor, mediante requerimento dirigido ao Juiz Eleitoral e fundamentado no Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), pode formular pedido solicitando restabelecimento de seus direitos políticos. Em caso de deferimento, a CRE-CE orienta que seja comandado o **ASE 370 - motivo/forma 1 – Cessação do Impedimento – Extinção da causa de restrição** a fim de restabelecer os direitos políticos suspensos e lançado o **ASE 337 – motivo/forma 1**. Caso o requerente apresente dificuldade que torne impossível ou demasiadamente oneroso o exercício do voto, após restabelecer os direitos políticos, deverá ser lançado **ASE 396 - Eleitor com deficiência, motivo/forma 4 – Dificuldade para o exercício do voto**.

5. Reformas em prédios da Justiça Eleitoral

a) Reforma da portaria da secretaria do TRE-CE, envolvendo a construção de rampa acessível na entrada do prédio, a construção de sanitários masculino e



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO
DIRETORIA-GERAL

feminino acessíveis no andar térreo e instalação de corrimãos nas escadas internas.

6. Eleitorado com ASE 396

- a) Realização de levantamento e envio de dados à Assessoria de Imprensa, Comunicação Social e Cerimonial - ASCOM quanto à evolução do quantitativo de eleitores com ASE 396 (eleitores com deficiência ou mobilidade reduzida identificados no cadastro eleitoral) para divulgação ao público interno e externo.

7. Vistoria nos locais de votação

- a) Incentivo à realização das vistorias dos locais de votação, através do encaminhamento para contratação de veículos para as zonas eleitorais e de solicitação, junto à Corregedoria Regional Eleitoral, para recomendação quanto à coleta de informações relacionadas à acessibilidade durante as vistorias, de forma a viabilizar a posterior disponibilização ao eleitor dos locais de votação e das seções eleitorais acessíveis, o que resultou na expedição do Ofício-Circular CRE-CE nº 31/2019.

8. Acessibilidade nos sítios eletrônicos do TRE/CE (intranet e internet)

8.1 Ações concluídas em 2019:

- a) Acessibilidade dos aplicativos;
- b) Pesquisa de Satisfação dos Resultados das Eleições;
- c) Pesquisa de Satisfação da Carta de Serviços.
- d) Implantação do Solr (ferramenta de indexação e busca) na intranet.

8.2 Ações iniciadas em 2019 (em andamento):

- a) Acessibilidade do aplicativo Alistamento Eleitoral nas Escolas;
- b) Validação de acessibilidade das páginas do portal utilizando o Avaliador e Simulador de Acessibilidade em Sítios (ASES).



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO
DIRETORIA-GERAL

8.3 Ação de caráter permanente:

- a) Acompanhamento das atualizações das páginas do portal, páginas da Carta de Serviços e páginas da intranet (atividade realizada semestralmente).

9. Capacitação e sensibilização sobre acessibilidade e inclusão

9.1 Participação em eventos externos:

- a) Participação de servidores deste regional no 1º Encontro Nacional de Acessibilidade e Inclusão, promovido pelo Superior Tribunal de Justiça, em 19 e 20/9/2019;
- b) Participação de representante do TRE-CE na Reunião de Gestão da Acessibilidade e Inclusão da Justiça Eleitoral, realizada no TSE, em 05/12/2019;
- c) Apresentação do Programa de Acessibilidade da Justiça Eleitoral do Ceará, pelas servidoras Edna Fernandes Saboia, Coordenadora de Eleições, e Rivana Pinto de Azevedo, servidora da Assessoria de Planejamento Estratégico e Gestão, em evento em celebração ao Dia Internacional da Pessoa com Deficiência realizado no Tribunal Superior Eleitoral (TSE), em 06/12/2019.

9.2 Realização de eventos internos:

- a) Realização de Palestra Capacitação e Sensibilização em Acessibilidade e exibição do filme Extraordinário, em 23/08/2019;
- b) Realização de evento alusivo ao Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência, em 16/12/2019;
- c) Apresentação do grupo teatral Olho Mágico. Formado por dezoito atores com deficiência visual completa ou com baixa visão e por dois professores, o grupo apresentou a cena "Dúvidas Pascais", que faz parte de um de seus espetáculos;
- d) Palestra Acessibilidade e Inclusão em Foco – Atendimento com Excelência da Pessoa com Deficiência;



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO
DIRETORIA-GERAL

- e) Apresentação de *Stand Up Comedy* "Coisas que só acontecem com cego". A peça apresenta, de forma bem-humorada, situações inusitadas, que os atores passam em seu dia a dia.

9.3 Material gráfico:

- a) Confecção e distribuição de *banners* identificando as pessoas com direito a atendimento prioritário: pessoas com deficiência, incluindo pessoas com Transtorno de Espectro Autista (TEA); pessoas com mobilidade reduzida; idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos; gestantes; lactantes; pessoas com crianças de colo; e obesos, ressaltando que os idosos a partir de 80 (oitenta) anos têm prioridade especial sobre os demais.

9.4 Ações de caráter permanente:

- a) Inclusão do tema “Acessibilidade e Inclusão” no Programa de Ambientação de novos servidores;
- b) Divulgação, para os servidores do TRE/CE, de cursos EaD gratuitos sobre acessibilidade;
- c) Publicação, na intranet, de notícias alusivas às seguintes datas: Dia Mundial de Conscientização sobre o Autismo, Dia Nacional da Língua Brasileira de Sinais (Libras), Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência, Dia da Promulgação da Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.

III. OUTRAS AÇÕES INICIADAS EM 2019 E EM CONTINUAÇÃO EM 2020

1. Aquisição de 100 (cem) cadeiras de rodas para as Zonas Eleitorais do Ceará que serão distribuídas de acordo com as demandas das respectivas zonas;
2. Início dos projetos executivos para reforma nas sedes dos cartórios das seguintes zonas eleitorais: 17^a (Itapipoca), 20^a (Crateús) e 29^a (Limoeiro do



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO
DIRETORIA-GERAL

Norte). Projetos estes baseados nos relatórios de diagnóstico de acessibilidade realizado em todos os prédios próprios do TRE/CE no ano de 2015;

3. Plano de ação para instalação de rampas nos locais de votação com barreiras, para as Eleições 2020, com levantamento dos 20 maiores locais de votação de Fortaleza e consulta acerca de quais zonas eleitorais da capital que participarão da ação.

IV. CONCLUSÃO

Durante o ano de 2019, a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (CPAI) procurou, dentro das linhas de atuação do Programa de Acessibilidade da Justiça Eleitoral do Ceará, implementar inúmeras ações para garantir acessibilidade aos seus usuários. As medidas de remoção de barreiras arquitetônicas, de comunicação, atitudinais e tecnológicas vêm sendo implementadas gradualmente com o objetivo de garantir às pessoas com deficiência e mobilidade reduzida o direito ao acesso à Justiça Eleitoral e ao exercício do voto.

Para 2020, atividades diretamente ligadas a eleição serão priorizadas, lembrando de sempre destacar a sensibilização no tema acessibilidade de todos os envolvidos direta ou indiretamente nas Eleições 2020.

Anexamos por fim *links* de acesso às páginas do TRE-CE na intranet, relacionadas à acessibilidade e inclusão:

<http://intranet.tre-ce.jus.br/administrativo/gestao-e-planejamento/grupo-de-trabalho-de-acoes-para-cidadania>

<http://intranet.tre-ce.jus.br/administrativo/gestao-e-planejamento/comissao-permanente-de-acessibilidade-e-inclusao>

<http://intranet.tre-ce.jus.br/administrativo/programas-institucionais/acessibilidade/programa-acessibilidade>

<http://intranet.tre-ce.jus.br/servicos/publicacoes/cidadania>

Fortaleza, em 6 de março de 2020.

HUGO PEREIRA FILHO
Diretor-Geral do TRE-CE
Presidente da CPAI

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 06/03/2020 11:14:53
Por: HUGO PEREIRA FILHO